



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 037/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

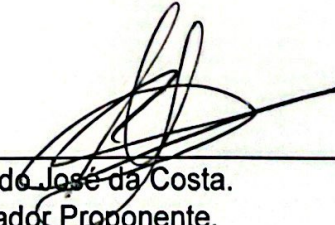
O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de conceder isenção de alvará de funcionamento e outros impostos municipais ao Microempreendedor Individual, ou pelo menos pelo faturamento até o limite de 50% do teto do Governo Federal, estabelecido na Lei do MEI (Lei 123/2002 e suas alterações).

A presente indicação se faz necessária, pois, irá corroborar para a melhor estabilidade e incentivos para os Microempreendedores estabelecidos e cadastrados em nosso município.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 09 de Agosto de 2022.



Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.

Avenida Brasil, nº 200, Boa Esperança - PR; CEP 87390-000; Fone/fax nº (44) 3552-1294.